

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 – SRP

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, associação de fins não econômicos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **Antônio Hora Filho**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 704168 SSP/SE e CPF nº 498.432.145-87, residente e domiciliado em Aracaju/SE e por seu 1º Vice-Presidente o Sr **Robson Lopes Aguiar**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2025, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa **PLAY FAIR CONFECÇOES LTDA**, empresa com sede na RUA LINO MARTINS AGRA , 107- VILA BASILEIA – SAO PAULO, CEP: 02471-140, Telefone 11 98722-9964, E-mail: licitacao@playfair.com.br inscrita no CNPJ nº 02.812.564/0001-54, neste ato representada por ROSA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS, brasileira, comerciante, com RG nº 54.140.363-1, e CPF/MF nº 527.430.399-49, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENXOVAL PARA EVENTOS INTERNACIONAIS, conforme especificações técnicas constantes do Anexo 01 do edital 001/2025-SRP e seus ANEXOS.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

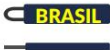
LOTE 01 – ENXOVAL NACIONAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISA GOLA CARECA Aquisição e fornecimento de Camisa com gola careca em 100% poliéster acabamento liso fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Gola e punho em cores contraste com detalhes conforme desenho. Patch bordado colorido do logotipo na frente peito esquerda. Nas costas transfer de segurança refletivo (mínimo 350 lux/cd.m) colorido da bandeira da entidade medindo 50mm x 76mm aplicado em transfer esticável. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário.	Item	3.360	R\$ 31,50	R\$ 105.840,00

	 				
2	CAMISA GOLA POLO Aquisição e fornecimento de Camisa gola polo, Tecido 100% poliéster acabamento texturizado com 130g/m2. Patch bordado colorido do logotipo na frente peito esquerda. Nas costas transfer de segurança refletivo (mínimo 350 lux/cd.m) colorido da bandeira da entidade medindo 50mm x 76mm aplicado em transfer esticável. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. 	Item	2.240	R\$ 38,00	R\$ 85.120,00

3	BLUSA AGASALHO Aquisição e fornecimento de blusa agasalho, tecido 100% poliéster na jaqueta, punho e barra da jaqueta acabamento em helanca com recortes laterais e nas mangas. Patch bordado colorido na frente peito esquerda. Nas costas transfer de segurança refletivo (mínimo 350 lux/cd.m) colorido da bandeira da entidade medindo 50mm x 76mm aplicado em transfer esticável. Zíper de nylon com puxador de metal e borracha verde tamanho 5 com travamento. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. 	Item	1.120	R\$ 71,82	R\$ 80.438,40
4	CALÇA AGASALHO Aquisição e fornecimento de calça agasalho, tecido 100% poliéster. Elástico de 50mm na cintura com cordão, punho na barra. Patch bordado colorido do logotipo na frente perna direita. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário.	Item	1.120	R\$ 56,00	R\$ 62.720,00

					
5	MOLETOM Aquisição e fornecimento de moletom, com capuz e manga raglan - 100% poliéster felpado capuz forrado com tecido personalizado com a logo CBDE, com punho e barra sanfonados e detalhes na cor verde, recortes coloridos na manga. Zíper de nylon com puxador de metal e borracha verde tamanho 5 com travamento. Patch bordado colorido do logotipo na frente peito esquerda. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca do bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário.	Item	1.120	R\$ 80,00	R\$ 89.600,00

	 ETIQUETA PERSONALIZADA  MODELO FEMININO MODELO MASCULINO ZÍPER PERSONALIZADO 				
6	BERMUDA Aquisição e fornecimento de bermuda, tecido tadel. Detalhes na barra e laterais. Elástico de 50mm na cintura com cordão e com bolsos laterais, com detalhes laterais, barra reta com aberturas laterais em zíper. Patch bordado colorido do logotipo na frente perna direita. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. 	Item	2.240	R\$ 36,00	R\$ 80.640,00

7	MEIAS Aquisição e fornecimento de meia, soquete em malha de 65% algodão, 31% poliamida e 4% elastano, com impressão da logomarca da CBDE nos lados externo das meias.	Par	3.360	R\$ 10,01	R\$ 33.633,60
---	---	-----	-------	-----------	------------------

* Imagens ilustrativas

Valor total da ata de registro de preço por extenso: R\$ 537.992,00 (quinhentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e dois reais).

2.2 A Contratada receberá um Contrato de Fornecimento com os quantitativos dos itens a serem utilizados, informando a quantidade e local de entrega.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4 Para convocação dos fornecedores no intuito de reduzirem seus preços adequados aos valores de mercado dos demais quanto à negociação, será respeitada a ordem de classificação observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar o Contrato de Fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

SBN Qd.02 Bloco F, Asa Norte – Ed. Via Capital, Brasília – DF CEP 70.040-020

Tel.:+55 (61) 3967-7176 | E-mail: cbde@cbde.org.br

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 Por razão de interesse público; ou

4.9.2 A pedido do fornecedor.

5. DAS ADESÕES

5.1 Na vigência da ata será permitida a adesão por órgãos ou entidades da administração pública, conforme sua legislação e por entidades do Sistema Nacional do Desporto indicadas no art. 13 da Lei nº 9.615/98 ou outras entidades sem fins lucrativos.

5.2 O pedido de adesão deverá ser encaminhado, por ofício, dirigido à autoridade superior da CBDE, constando os itens (na numeração da ata), quantidade, objeto e o número da ata.

5.3 Cada adesão não poderá exceder 100% do quantitativo previsto, nem a totalidade das adesões ao quádruplo de cada item registrado, quantitativo este que não inclui o destinado à entidade gerenciadora.

5.4 O fornecimento dos bens ou a prestação do serviço deve ter o "aceite" da empresa fornecedora.

5.5 A relação contratual entre a empresa fornecedora e a contratante aderente não envolve esta entidade gerenciadora. Portanto, os possíveis danos ou descumprimentos de obrigações devem ser resolvidos entre as partes, sem o envolvimento da CBDE.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 11 de março de 2025.

Rosa Conceição de Souza Santos

Rosa Conceição de Souza Santos

Representante Legal

PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA

Robson Aguiar

Robson Lopes Aguiar

Vice-Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR – CBDE

Antônio Hora Filho

Antônio Hora Filho

Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR – CBDE

Testemunhas:

Nome: *Nathalia Araujo Batista*

CPF: 023.087.291-39

Cristiane Cruz e Silva

Nome: Cristiane Cruz e Silva

CPF: 009.936.721-16

SBN Qd.02 Bloco F, Asa Norte – Ed. Via Capital, Brasília – DF CEP 70.040-020

Tel.: +55 (61) 3967-7176 | E-mail: cbde@cbde.org.br

ATA DE REGISTRO DE PREOS - 001.2025.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) feb926c9ee396b1e1cd0615a8fd03ec86be9810f
SID: 1958592A1c0-1Aa9574e5C0-1c6a055dDC0-1DecE71d5c0-21A5f1FF1C0



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 11 de março de 2025



Assinaturas - Manuscrito Digital

Cristiane Cruz e Silva
cristiane.silva@cbde.org.br
009.936.721-16



Assinado em: 11/03/2025 11:22:14
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 201.63.17.92 (TELEFONICA BRASIL S.A) -
Geolocalização: -23.6301, -46.6378
São Paulo, SP, BR

Cristiane Cruz e Silva

Nathalia Araujo Batista
nathalia.batista@cbde.org.br
023.087.291-39



Assinado em: 11/03/2025 11:23:13
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 201.63.17.92 (TELEFONICA BRASIL S.A) -
Geolocalização: -23.6301, -46.6378
São Paulo, SP, BR

Nathalia Araujo Batista

Rosa conceição de Souza santos
licitacao@playfair.com.br
527.430.399-49



Assinado em: 11/03/2025 13:40:03
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 2804:1b1:f800:6ebe:798c:2934:32fd:f208 (TELEFONICA
BRASIL S.A) - Geolocalização: -23.6301, -46.6378
São Paulo, SP, BR

Rosa conceição de Souza santos

ATA DE REGISTRO DE PREOS - 001.2025.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) feb926c9ee396b1e1cd0615a8fd03ec86be9810f
SID: 1958592A1c0-1Aa9574e5C0-1c6a055dDC0-1DecE71d5c0-21A5f1FF1C0



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 11 de março de 2025



Assinaturas - Manuscrito Digital

Robson Aguiar
robson@cbde.org.br
554.034.251-87



Assinado em: 11/03/2025 13:44:11
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 201.63.17.92 (TELEFONICA BRASIL S.A) -
Geolocalização: -23.6301, -46.6378
São Paulo, SP, BR

Robson Aguiar

Antônio Hora Filho
hora@cbde.org.br
498.432.145-87



Assinado em: 11/03/2025 16:14:04
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 201.63.17.92 (TELEFONICA BRASIL S.A) -
Geolocalização: -23.6301, -46.6378
São Paulo, SP, BR

Antônio Hora Filho